

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 164/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;


#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

PAÇO MUNICIPAL, em 4 de julho de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / julho / 2019  
DE Nº 11603  
UMUARAMA: 09 / 07 / 2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 164 DE 04/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0028.2.043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 70.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 220.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 20.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 11.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 15.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 80.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	510	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 646.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>646.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 164 DE 04/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 100.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 50.000,00
10.122.0028.2.043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 15.000,00
10.122.0028.2.043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 100.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e de Acomodação Pacientes	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 151.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510	R\$ 130.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 646.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>646.000,00</b>